



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Fazenda

Subsecretaria de Administração

## **TERMO ADITIVO Nº 016/2022**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E A EMPRESA TRENTON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO SUBJETIVA DA LOCADORA EM VIRTUDE DE CISÃO PARCIAL COM VERSÃO DE PARCELA DO PATRIMÔNIO DO BANCO BRADESCO BERJ S.A., NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato pela **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 670 – Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado, com fulcro na Resolução nº 384, de 30 de maio de 2022, pela Sra. Ordenadora de Despesa, **MELINA MOREIRA AMATO KNEIP**, portadora da cédula de identidade nº 11949167-8, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 069.061.437-35 e a empresa **TRENTON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, situada na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, sala 501 – parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP: 06472-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.012.712/0001-06, doravante denominada **LOCADORA**, representada neste ato por **BENTO TAKAHASHI MANSO MACIEL**, portador da cédula de identidade nº 38763932, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 321.983.268-76, e **SANDRO ZANETTI**, portador da cédula de identidade 22289771, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 173.114.888-77, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO SUBJETIVA REFERENTE À CISÃO PARCIAL COM VERSÃO DE PARCELA DO PATRIMÔNIO DO BANCO BRADESCO BERJ S.A.**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-04/7/926/2011, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a **alteração subjetiva do Contrato nº 067/2011, que tem como objeto o imóvel situado à Praça Dom Pedro II, nº 12, Lojas 01 e 02, Centro, Cabo Frio - RJ, com matrícula no 2º Ofício de Cabo Frio sob o nº 4.423, no Livro 2-D-2, fls. 78, com área de 289,32 m², referente à cisão parcial com versão de parcela do patrimônio do Banco Bradesco BERJ S.A. para Trenton Empreendimentos e Participações LTDA.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA DO LOCADOR**

Em razão do previsto na Cláusula Primeira, fica alterada a parte LOCADORA, passando-se a denominar **TRENTON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.012.712/0001-06, situada na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, sala 501 – parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP: 06472-900, de acordo com a Certidão do Registro Geral de Imóveis do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Cabo Frio – RJ.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ**  
**MELINA MOREIRA AMATO KNEIP**

---

**TRENTON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
**BENTO TAKAHASHI MANSO MACIEL**

---

**TRENTON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
**SANDRO ZANETTI**

**TESTEMUNHAS:**

Rio de Janeiro, 09 agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Bento Takahashi Manso Maciel**, **Usuário Externo**, em 12/08/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Zanetti, Usuário Externo**, em 12/08/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melina Moreira Amato Kneip, Superintendente**, em 12/08/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vítor Ferreira Soeiro, Assistente II**, em 16/08/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Porciúncula Barradas, Coordenador**, em 16/08/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **37538356** e o código CRC **93FB77B5**.